PORTARIA Nº 51, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concede progressão por aperfeiçoamento funcional ao servidor efetivo Anderson dos Santos Rezende

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 25 e 26 da da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ocupante do cargo de Motorista **GRAU – E, nivel II**, Anderson dos Santos Rezende, a progressão por aperfeiçoamento funcional .

Art. 2º - Com a progressão acima, o servidor passa a ocupar o **GRAU – F , nivel II** do ANEXO VI da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento do servidor no valor de R$ 2.799,38 (dois mil, setecentos noventa e nove reais, trinta e oito centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de março de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente